



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ao Advogado da Câmara, para, no prazo de quatro dias, emitir parecer sobre os aspectos legais, constitucionais e jurídicos da presente proposição, podendo ser em breve relato.

Birigüi, 12 / março / 2.001.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

REQUERIMENTO Nº 51101

Pedido de parecer sobre constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 21/2001.

Senhor Presidente:

Na qualidade de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, solicito de Vossa Excelência se digne de determinar ao Advogado da Câmara exarar parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 21/2001, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00, nos termos que especifica".

Solicito urgência na apreciação deste pedido e na emissão do parecer em tela, dado que dele necessito para formar minha convicção a respeito da matéria contida na proposição.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 9 de março de 2.001.

= ROQUE HAROLDO BONFIM, =
VEREADOR.

ente
13.3.2000 - 13:00 h
[assinatura]